



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, considerando o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, com esteio nas manifestações que constam no Processo Administrativo nº 19.00.6200.0003133/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação ao servidor Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18655, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018, referente ao quinquênio de efetivo exercício (13/05/2008 a 11/05/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI